



PORTARIA Nº 246/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de **21 de dezembro de 2015 (inclusive) a 18 de fevereiro de 2016 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 23 de agosto de 2015 e cessada em 20 de dezembro de 2015, da servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 938-5, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo, sob o regime estatutário, Nível IV da Carreira "B" - Assistente Técnico do Legislativo, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de dezembro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informa%C3%A7%C3%A3o/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 23 / 12 / 2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS